



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS PARAIBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022.

Concede Título de Cidadã Bananeirense
a Sr^a. Ruth Avelino Cavalcanti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2022, aprovou e ele promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

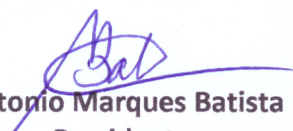
Art. 1º – Fica concedido a Sr^a. **RUTH AVELINO CAVALCANTI**, o Título de Cidadã Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 20 de setembro de 2022.


Antonio Marques Batista
Presidente